



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 492.519,30 (Quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 492.519,30 (Quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e dezenove reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.091 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.460,00
Total por Ação:	5.460,00

2.095 - Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00
Total por Ação:	225.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172.059,30
Total por Ação:	172.059,30

Total por Unidade Orçamentária: 472.519,30

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 492.519,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.091 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	4.200,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	1.260,00
Total por Ação:	5.460,00

2.095 - Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	225.000,00
Total por Ação:	225.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	172.059,30
Total por Ação:	172.059,30

Total por Unidade Orçamentária: 472.519,30

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 492.519,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de abril de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 9 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 26/04/2023 Data Publicação: 26/04/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	472.519,30	472.519,30	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00
Total Geral:		492.519,30	492.519,30	0,00